



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REUNIÃO DA CPL

PROCESSO LICITATÓRIO 028/2020.

TOMADA DE PREÇO 005/2020.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020, às 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, reuniram o Presidente da Comissão Julgadora de procedimentos licitatórios, o Sr. Rogerio de Amorim Santana, e os membros, sendo a Sr.^a Ana Paula Silva Garcia e a Sr.^a Daniela Aparecida Ribeiro. Também presente ao ato a assessoria Barros Leite Advogados contratados pela Prefeitura do Município de Vargem. O objetivo dessa reunião é a **contratação de empresa para execução de obras de ampliação da farmácia básica municipal no centro de saúde Dr. Albert Sabin**, para atender os usuários e proporcionar ferramentas adequadas para os profissionais que nela trabalham, conforme disposições técnicas constantes do Anexo I desta Tomada de Preço 005/2020. Compareceram ao certame licitatório as seguintes empresas: **CONSTRUTECH EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ 24.019.560/0001-56 representada pelo Sr. Thiago Freitas Lemes RG 30.488.826-6 e CPF 311.890.958-74 e **Y.F.C CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 15.186.965/0001-98, representada pelo Sr. Fabio Munhoz RG 42.856.647-9 e CPF 314.531.528-57. Os envelopes foram devidamente protocolizados por seus responsáveis no setor de protocolo desta Prefeitura antes do horário designado. Iniciado os trabalhos, passando a abertura dos **envelopes de nº 01** - habilitação, verificou-se que apenas a empresa CONSTRUTECH EIRELI - ME atendeu o edital; com relação a empresa Y.F.C CONSTRUÇÕES LTDA - ME constatou-se a existência de "*restrição de atividades referente ao objetivo social, conforme instrução vigente*" do CREA-SP, e também a sua última alteração contratual não foi objeto de registro no CREA-SP. Aberta a palavra ao representante legal da empresa Y.F.C CONSTRUÇÕES LTDA - ME declarou que "*não deseja manifestar intenção de recurso, pelo que restou inabilitada*". Diante da inabilitação, a Comissão devolveu à empresa Y.F.C CONSTRUÇÕES LTDA - ME o envelope lacrado contendo a sua proposta. Aberto em seguida pela Comissão de Licitação o **envelope de nº 02** - propostas da empresa CONSTRUTECH EIRELI - ME averiguou-se o valor total de R\$ 44.971,85 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), e estando abaixo dos orçamentos anteriores avaliados junto ao mercado constantes do processo licitatório, considera-se a empresa CONSTRUTECH EIRELI-ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

como vencedora do certame licitatório. **Encontrando-se todas as empresas licitantes presentes ao ato, manifestaram expressamente a renúncia do prazo recursal.** Dê-se ciência à Autoridade Municipal, para eventual Adjudicação e Homologação do processo. A eventual execução e o acompanhamento dos serviços ficará a critério exclusivo do Departamento de Saúde e do Setor de Obras da Municipalidade. Nada mais havendo em se tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. Eu _____, Rogério de Amorim Santana, Presidente da CPL, digitei e assino. Publique-se.


ROGÉRIO DE AMORIM SANTANA

Presidente da CPL


ANA PAULA SILVA GARCIA

Membro da CPL


DANIELA APARECIDA RIBEIRO

Membro da CPL


CONSTRUTECH EIRELI - ME

CNPJ 24.019.560/0001-56

Thiago Freitas Lemes

CPF 311.890.958-74


Y.F.C CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ: 15.186.965/0001-98

Fabio Munhoz

CPF: 314.531.528-57

